



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 70, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Senhora ELOISA APARECIDA CAMARGO – RG. 42.949.694-1, do cargo de MONITOR DE ABRIGO, nomeada através do Decreto n.º 261, de 22 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 02 de fevereiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

87EFD8841E6341D2900696F022874656

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/87EFD8841E6341D2900696F022874656>